



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4463/2021

Data 26.05.2021

Súmula. Concede Licença Especial a Municipal e dá outras providências.

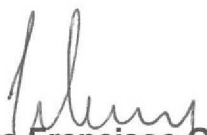
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

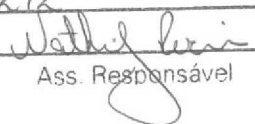
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30(trinta) dias, a servidora **Terezinha Kovali Borges Guilhermino**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 20 horas, na matrícula nº23803-1/1, referente ao período aquisitivo de 02/04/2012 a 01/04/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de maio de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
27 - Maio - 2021
Jornal Diário Oficial - IMP
Página 247
Edição 2272

Ass. Responsável